



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis  
São Luís - MA  
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

**Matrícula nº 33.359**

**CNM: 029975.2.0033359-56**

**IMÓVEL:** Situado na **Rua da Palma, nº 127**, nesta cidade, constituído de prédio de sobrado, construído de pedra, cal e madeiras do país, em terreno próprio, que mede de frente ao poente 10,85m e de fundo ao nascente 23,70m, místico pelo norte com o prédio nº 117, pelo sul com o prédio nº 139 com corredores, duas salas, duas alcovas, varanda, corredor com dois quartos, cozinha, gabinete sanitário e banheiro, esgoto, instalação elétrica e d'água, quintal murado, com dois compartimentos, forrado, assoalhado, cimentado, no andar térreo, dois baixos cimentados. **PROPRIETÁRIO:** Espólio dos bens deixados por falecimento de **ANTÔNIO SEBA SALOMÃO**, falecido em 14/01/1998. **REGISTRO ANTERIOR:** 14.472, Folha nº 165 do Livro 3-R da 1ª Zona da capital. Dou fé. São Luís/MA, 30 de junho de 2008. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**R. 01, matrícula nº 33.359, Folha nº 10 – Protocolo nº 68.578, Página nº 116. ADQUIRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 107.599 SSP/MA e CPF nº 452.018.703-68, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Espólio dos bens deixados por falecimento de **ANTÔNIO SEBA SALOMÃO**. **TÍTULO:** Carta de adjudicação, julgada por sentença de 07 de janeiro de 2008, pelo Juiz de Direito da Vara de Interdição, sucessão e alvará desta capital, Dr. Milton Bandeira Lima. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Carta de adjudicação, passada nesta cidade, aos 26 de junho de 2008, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da Vara de interdição, sucessão e alvará, nesta capital, Dr. Milton Bandeira Lima. **VALOR:** R\$ 150.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 30 de junho de 2008. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**R. 02, Matrícula nº 33.359, Folha nº 10 – Protocolo nº 84.503, Página nº 362. ADQUIRENTE: FRANCISCA LUCIA MOUSINHO SEBA SALOMÃO**, brasileira, nascida em 10/09/1972, enfermeira e nutricionista, RG nº 230195920020-SSP/MA e do CPF nº 570.458.443-87, solteira, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, brasileira, nascida em 16/04/1942, pensionista, RG nº 0335804420075-SSP/MA e do CPF nº 452.018.703-68, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís/MA. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE fora do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento imobiliário – SFI, passado nesta cidade, aos 22 de agosto de 2012. **VALOR:** R\$ 720.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: R\$ 72.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 648.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de agosto de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**R. 03, Matrícula nº 33.359, Folha nº 10 – Protocolo nº 84.503, Página nº 362. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDORA: FRANCISCA LUCIA MOUSINHO SEBA SALOMÃO**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por Dalton Fernando Costa de Sousa, qualificado no contrato. **VALOR:** R\$ 648.000,00. Prazo e juros: 420 meses, com juros a taxa nominal de 9,4773%; Taxa efetiva: 9,9000% a.a.; Sistema de amortização: SAC; Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula sexta do contrato; Vencimento do primeiro encargo mensal: 22/09/2012, no valor de R\$ 6.879,19. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de agosto de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**AV. 01., Matrícula nº 33.359, Folha nº 10 – Protocolo nº 84.503, Página nº 362.** Certifico, que fica averbada a **cédula de crédito imobiliário**, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 nº 1.4444.0095066-1, série nº 0812; tendo a mesma devedora, credora, valores, prazo, juros e demais condições constantes no presente contrato. **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A dívida objeto do registro acima, está sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de agosto de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Migrado do Livro 2-FE, Fls. 10)

**AV. 05, Matrícula nº 33.359. EX OFFICIO:** Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/ZALNS-G25LR-B3QB4-GRTSC>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



ONR

Matrícula nº 33.359

CNM: 029975.2.0033359-56

1V

seguinte forma: AV. 04. **Isenção de Emolumentos:** O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Selo: AVESVD0299756AADY3MXXZFCGQ39 Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, Oficial Registrador: ( ) Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): ( ) Maria de Nazareth Costa Leite, ( ) Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) ( ) Kilmer da Silva Calvet e ( ) Aida Lima Calvet.

AV. 06. Matrícula nº 33.359, Protocolo nº 195.958, datado de 13/01/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº 10010036001600000. Selo: AVESVD0299750JSLUVDHA8XIJ405 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, Oficial Registrador: ( ) Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): ( ) Maria de Nazareth Costa Leite, ( ) Neusa Cristina da Costa Leite e ( ) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) ( ) Kilmer da Silva Calvet e ( ) Aida Lima Calvet.

AV. 07. Matrícula nº 33.359, Protocolo nº 195.610, datado de 22/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 22/12/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado nos R. 02 e R. 03, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante **FRANCISCA LUCIA MOUSINHO SEBA SALOMAO**, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 191.195 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251413346, emitida em 01/04/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 28/03/2025, no valor de R\$ 16.003,15 (dezesseis mil e três reais e quinze centavos), sobre base de cálculo de R\$ 800.157,70 (oitocentos mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), conforme guia nº 27870683. Código Hash CNIB: tirhftjo2k; xpb649dxto. Selo: AVERBA029975QCHIRCMN57M6AQ68 - Ato: 16.43 - Emol.: R\$ 5.850,22; FERC: R\$ 175,50; FADEP: R\$ 234,00; FEMP: R\$ 234,00. Total: R\$ 6.493,72. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, Oficial Registrador: ( ) Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): ( ) Maria de Nazareth Costa Leite, ( ) Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) ( ) Kilmer da Silva Calvet e ( ) Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZALNS-G25LR-B3QB4-GR7SC>

Documento gerado automaticamente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

O referido é verdade. Dou fé.  
São Luís/MA, 21 de janeiro de 2026.  
**Kilmer da Silva Calvet**  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERINT02997578VZ3AD52ZGBXK06, 21/01/2026 16:23:23, Ato:  
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88  
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64  
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160  
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: [cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com](mailto:cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com)